



PORTARIA Nº 814 / 2016.

“Dispõe sobre a prorrogação da cedência do Servidor Sr. **Afonso Cavaleiro**, e da outras providências.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando, o Ofício nº 1089/2016- TRE /PRE/GABPRE de 10 de Março de 2016 .

R E S O L V E :

- I – Prorrogar a cedência** do servidor Sr. **Afonso Cavaleiro**, matrícula nº 11, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal – Símbolo AF – I, tabela 10, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquirai-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, que permanecerá à disposição do **Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Navirai**, posto de Atendimento Eleitoral de Itaquirai, com ônus para a origem, pelo período de 08 de Março de 2016 a 07 de Março de 2017.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 08 de Março de 2016.
- III-** Revogadas as disposições em Contrário;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 17 de Março de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal